

Eleição do Presidente da República CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Paderne

José Albano Esteves Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto – Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Paderne iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de janeiro de 2026** no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de Paderne
Lugar da Portela N.º 198
4960 – 263 Paderne

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	--	do eleitor : ABEL AUGUSTO CODESSO ao eleitor: YASMIN DURAN HERNANDEZ

Melgaço, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

José Albano Esteves Domingues

PR-5